



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

LEI nº 1440/2008

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
IMIGRANTENSE.**

PAULO GILBERTO ALTMANN, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Título de "Cidadão Imigrante" ao Senhor **LAURO EVALDO SCHMITT** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Imigrante.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 13 de junho de 2008.



PAULO GILBERTO ALTMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se